



AVISO DE REVOGAÇÃO

REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 026/2022

Após as devidas providências, a Diretoria Executiva da CIGÁS RESOLVE: REVOGAR o Pregão Eletrônico n. 026/2022, com fulcro no art. 66 §3º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos e art. 62 da Lei n.13.303/2016.

Manaus, 21 de junho de 2023.

AMARO CÂNDIDO BARBOSA JÚNIOR
Vice-Presidente do Comitê Permanente de Licitação - CPL/CIGÁS.